237

LEI N.º 3.228, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Lei Municipal nº. 3.122, de 31 de dezembro de 2014.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 3.122, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, em caráter permanente, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Ação Social, como órgão consultivo e deliberativo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional." **(NR)**

Art. 2º. O inciso IV do § 2º, e o § 6º e § 9º do art. 4º da Lei Municipal nº 3.122, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 4º.** .....
> **§ 2º.**
> (...)
> IV - movimentos populares organizados, cooperativa da agricultura familiar, associações comunitárias e organizações não governamentais.
> (...)
> **§ 6º.** O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA será de dois anos, admitida uma recondução consecutiva.
> (...)
> **§ 9º.** Na ausência do Presidente, cabe ao Vice Presidente substituí-lo em seus impedimentos, e na ausência deste o Secretário Geral." **(NR)**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de abril de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal em 07 / 04 / 2016, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15 / 04 / 2016
Servidor Responsável